



**RESOLUÇÃO Nº 003, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE PEABIRU PR.**

**Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação deste Conselho Aprovação Apresentação 1º  
Quadrimestre de 2026 e Adesão a Resolução SESA Nº 0318/2026**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em reunião realizada no dia 28 de maio de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal nº 680/208;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1.º Aprovar Apresentação 1º Quadrimestre de 2026.**

**Art. 2.º Aprovar Adesão a Resolução SESA Nº 0318/2026**

Peabiru 29 de maio de 2026

  
Joao André Sampaio Dias Nunes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde